

CrITÉrios de avaliaÇ o na educa  o pr -escolar

ENQUADRAMENTO NORMATIVO

A avalia  o em educa  o   um elemento integrante e regulador da pr tica educativa, em cada n vel de educa  o e ensino e implica princ pios e procedimentos adequados  s suas especificidades.

As principais orienta  es normativas relativas   educa  o pr -escolar, um ciclo com profunda especificidade curricular e institucional, est o consagrados nas Orienta  es Curriculares para a Educa  o Pr -Escolar, no (OCEP), no Decreto-Lei n 147/97 de 11 de junho, na Lei n  5/97 de 10 de fevereiro, na Lei n  116/2019 de 13 de setembro e na Circular 32985/2024/DGE-DSDC-DEPEB) de julho de 2024

FINALIDADES

A Avalia  o tem como finalidades:

- Contribuir para a adequa  o das pr ticas, tendo por base uma recolha sistem tica de informa  o, para melhor praticar a sua a  o;
- Refletir sobre os efeitos da a  o educativa, a partir da observa  o de cada crian a e do grupo de modo a estabelecer a progress o das aprendizagens;
- Promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada crian a, favorecendo o desenvolvimento das suas compet ncias e desempenhos.
- Envolver a crian a num processo de an lise que lhe permita, enquanto protagonista da sua aprendizagem, tomar consci ncia dos seus progressos e dificuldades;
- Conhecer a crian a e o seu contexto, numa perspetiva hol stica, desenvolvendo processos de reflex o, partilha de informa  o entre os diversos intervenientes, tendo em vista a adequa  o do processo educativo.

PRINCIPIOS

A avalia  o assenta nos seguintes princ pios:

- O car cter hol stico e contextualizado;
- Coer ncia entre os processos de avalia  o e os princ pios subjacentes   organiza  o e gest o do curr culo;
- Utiliza  o de t cnicas e instrumentos diversificados;
- Car ter formativo;
- Valoriza  o dos progressos da crian a;
- Promo  o da igualdade de oportunidades e equidade.

PROCESSO DE AVALIA  O

1 – A AVALIA  O DIAGN STICA:

  normalmente realizada no in cio do ano letivo pelo educador, com o objetivo de conhecer e car terizar o grupo e cada crian a. Pode, no entanto, ocorrer em qualquer momento, quer para uma adequa  o e reformula  o do projeto curricular de grupo, quer para facilitar a integra  o da crian a no contexto educativo.

2 – INTERVENIENTES:

Os registos de observa  o s o da responsabilidade do educador titular de grupo, competindo-lhe definir uma metodologia de avalia  o de acordo com as suas conce  es e op  es pedag gicas, capaz de integrar de forma articulada os conte dos do curr culo e os procedimentos e estrat gias de avalia  o a adotar.

Neste processo intervêm para além do educador:

- As crianças;
- A equipa;
- Os encarregados de educação;
- O Departamento de Educação Pré-escolar;
- Docentes de Educação especial;
- Órgãos de Gestão.

3 – DIMENSÕES A AVALIAR:

Podem considerar-se como dimensões fundamentais para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças:

- As áreas de conteúdo (OCEPE- ver esquema no final);
- Outras específicas estabelecidas no projeto educativo e/ou projeto curricular de grupo.

4 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação. Estas podem ser:

- Observação;
- Entrevistas;
- Abordagens narrativas;
- Fotografias;
- Gravações áudio e vídeo;
- Registos de autoavaliação;
- Portefólios;
- Outros.

5 – MOMENTOS DE AVALIAÇÃO:

De acordo com o Despacho n.º 11120-A/2010, de 6 de julho, os tempos dedicados à avaliação são obrigatoriamente coincidentes com os períodos de avaliação do 1.º CEB.

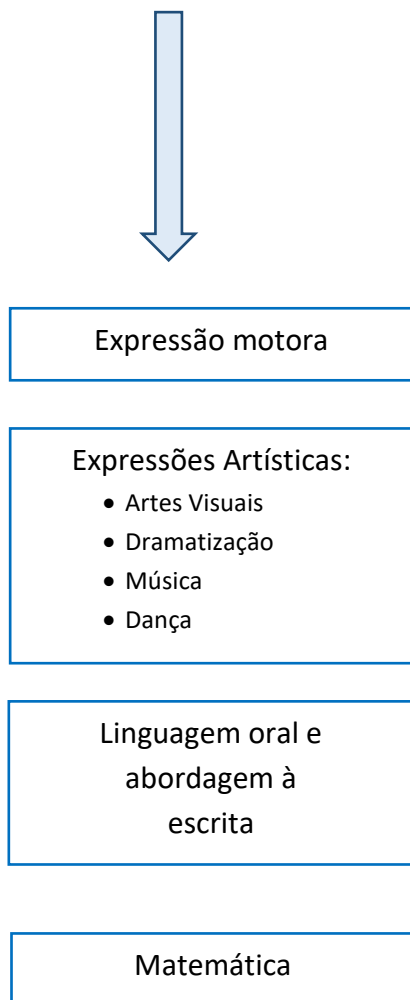
No final de cada período, cada educador deve fazer:

- a) A avaliação do PAA;
- b) Avaliação do PCG;
- c) Avaliação das aprendizagens das crianças;
- d) Avaliação das AAAP;
- e) Comunicação periódica da síntese descritiva aos encarregados de educação sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança.

Áreas de conteúdo



Domínios



Instrumentos de avaliação

Observação direta

- Comportamento;
- Atitudes;
- Aprendizagens.

Observação indireta

- Registos das produções dos alunos;
- Registos da avaliação das aprendizagens no final de cada período;
- Ficha de autoavaliação no final do 3º período, pelos alunos que transitam para o 1º ciclo.